

MENSAGEM Nº 718

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, em face da rejeição pelo Congresso Nacional do veto total ao Projeto de Lei nº 23, de 2016 (Projeto de Lei nº 1.361, de 2015, na Câmara dos Deputados), que "Define deficiência auditiva e estabelece valor referencial da limitação auditiva.", acabo de promulgá-lo, nos termos da Constituição, motivo pelo qual restituo exemplar do respectivo autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023.



Brasília, 22 de dezembro de 2023.